



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 81/2025

AUTORIA: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA LUCIANA CORRÊA PINHEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de mais de uma década à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Luciana Corrêa Pinheiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 79/2025

AUTORIA: Sebastião Gonçalves (Tião)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILSON RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade de Conceição de Macabu, ao longo de 6 (seis) anos de atuação como Pastor da Igreja Mundial, sempre pautado no compromisso com a coletividade, no apoio às famílias e no fortalecimento dos vínculos sociais do município; fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Gilson Rodrigues dos Santos*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 80/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS À SENHORA MARIA HELENA DA SILVA MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória dedicada à Educação em Conceição de Macabu — marcada por décadas de atuação como professora em diversas instituições de ensino, formando gerações de estudantes e contribuindo para o desenvolvimento educacional e cultural da comunidade — fica concedida a **Comenda Professora Celina Bellas** à *Senhora Maria Helena da Silva Monteiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 78/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. AGNALDO PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua sólida formação acadêmica, à relevante atuação profissional em diferentes áreas do serviço público e ao compromisso com o desenvolvimento social, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Agnaldo Pinto da Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara